

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata n. 02/2024**

**Sessão extraordinária realizada em 16/02/2024**

---

1 Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se às 16:30h, por videoconferência, no ambiente  
2 MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, o Conselho da Faculdade de  
3 Direito, com a presença dos professores conselheiros: Elisa Celmer, Antonio Jose Brito, Carlos André  
4 Sousa Birnfeld, Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, Fernando Comiran, Liane Francisca Hüning Pazinato,  
5 Sheila Stolz da Silveira; Thelmo Branco Filho, Hemerson Luiz Pase, Wagner Silveira Feloniuk, Maria  
6 Claudia Brauner, os estudantes conselheiros: Pedro David dos Santos, Terezinha Pereira, Mell Caroline  
7 Lemos; os técnicos conselheiros: Elisangela Ferreira, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:  
8 **1) Homologação das atividades e do resultado do processo seletivo simplificado para contratação**  
9 **de Prof. Visitante para o Curso de Direito – Processo 23116.021252/2023-75 - EDITAL nº 13/2023;**  
10 **2) Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião, a Diretora Elisa Celmer pediu a inclusão de dois pontos de  
11 pauta, os quais foram aceitos por unanimidade, são eles: **1) Relatório das atividades de Professor**  
12 **Visitante: Prof. Jose Alejandro Sebastian Barrios Diaz, atuante no Curso de Relações**  
13 **Internacionais – Processo 23116.002405/2024-66; 2) Renovação do contrato de Professor Visitante**  
14 **do Prof. Jose Alejandro Sebastian Barrios Diaz, Curso de Relações Internacionais - Processo**  
15 **23116.002405/2024-66.** Em seguida passou a palavra ao professor Hemerson Pase para relatar os  
16 processos referentes às pautas incluídas, o mesmo leu o parecer do relatório, destacando o trabalho de  
17 excelência desenvolvido pelo professor Alejandro. Na sequência, o relatório foi aprovado por  
18 unanimidade, assim como a renovação de contrato do professor **Jose Alejandro Sebastian Barrios**  
19 **Diaz.** Passando para a pauta inicial da reunião, **3) Homologação das atividades e do resultado do**  
20 **processo seletivo simplificado para contratação de Prof. Visitante para o Curso de Direito –**  
21 **Processo 23116.021252/2023-75 - EDITAL nº 13/2023,** a Profa. Elisa, em razão das férias da Profa.  
22 Vanessa Caporlingua, que atuou como presidente da banca da seleção, passou a palavra ao professor  
23 Thelmo que foi membro da banca do processo seletivo. O Prof. Thelmo relatou os atos do processo de  
24 seleção de Professor Visitante para o Curso de Graduação em Direito, desenvolvidos pela Comissão –  
25 nomeada pela Portaria nº 3395/2023 - composta pelo mesmo e também pela Profa. Vanessa Hernandez  
26 Caporlingua e pelo Prof. Efendy Emiliano Maldonado Bravo, que atenderam aos procedimentos  
27 regulados pelo Edital 13/2023 da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Thelmo informou que o  
28 resultado final do certame foi publicado na página eletrônica da PROGEP, de acordo com o seguinte:  
29 candidata Amanda Netto Brum, com nota 8,02, que, em conformidade com as normas da Universidade  
30 sobre o tema, foi considerada aprovada. Assim, em consonância com o resultado final do processo  
31 seletivo, por unanimidade, foram homologados as atividades e o resultado do processo seletivo  
32 simplificado para contratação de Prof. Visitante para o Curso de Direito, sendo indicada para  
33 contratação, a candidata **Amanda Netto Brum.** **4) Assuntos Gerais.** A Profa. Elisa explicou que o  
34 Curso de Direito iniciará o ano letivo sem a ocupação de duas vagas docentes. A primeira de professor  
35 substituto referente à vaga do cargo de vice-reitor do Prof. Renato Duro Dias, pois recente parecer da  
36 Procuradoria Federal passou a orientar a vedação do aproveitamento de candidatos classificados em  
37 certames anteriores, ainda que vigentes. A indicação atual é a abertura de edital específico para  
38 preenchimento da vaga. A Direção da Fadir foi surpreendida com tal modificação dos procedimentos,  
39 em meio ao pedido de contratação de candidato classificado no Edital 22/2023. Já foi providenciado e  
40 deferido o pedido de abertura de novo Edital para ocupação da referida vaga, contudo, será necessário  
41 aguardar todos os prazos legais para elaboração e publicação do Edital, bem como do desenvolvimento  
42 do certame para a contratação de docente, o que deverá demorar alguns meses. A outra vaga que está

43 desocupada é a referente à redistribuição do Prof. Luciano Vaz, pois a candidata classificada do  
44 concurso para professor efetivo, após nomeação, manifestou-se formalmente pela desistência da vaga. A  
45 direção da Fadir consultou a PROGEP sobre a possibilidade de contratação de professor substituto e  
46 obteve resposta negativa. A explicação é que a vaga enviada pela UFPEL possui um código novo, ou  
47 seja, uma vaga que nunca foi ocupada antes, sendo que nestes casos o sistema não permite relacionar um  
48 docente substituto a uma vaga que nunca teve um docente efetivo a ocupando. Dessa forma, em março,  
49 a direção irá pautar no CONFADIR a destinação da vaga oriunda da redistribuição do Prof. Luciano  
50 Vaz, contudo, para o início do ano letivo, desde já faz um apelo ao corpo docente da FaDir para que  
51 forme um colegiado a fim assumir a disciplina de História do Direito para que as turmas não fiquem  
52 sem aulas. A Profa. Elisa mencionou também a aposentadoria do professor Jaime John. Com a notícia o  
53 Prof. Hemerson Pase indagou acerca da vaga do professor Jaime John, a professora Elisa explicou que  
54 circulam comentários de que a destinação da vaga ficaria a cargo do IE, por conta de um acordo  
55 realizado no momento da reforma administrativa da universidade, quando o Prof. Jaime migrou do seu  
56 antigo departamento para a Faculdade de Direito. O professor Carlos André fez um relato do momento  
57 de criação das atuais unidades acadêmicas e firmou posicionamento no sentido de que esta vaga de  
58 docente deve ser da FADIR. O professor Eduardo Pitrez, reforçou o relato e os argumentos do Prof.  
59 Carlos André, frisando que o tema precisa ser pauta específica de reunião do CONFADIR para que o  
60 Conselho da unidade discuta e delibere acerca do tema, a fim de subsidiar eventuais pleitos da direção  
61 da FaDir. Nada mais havendo a tratar, às 17h:24, a Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata  
62 será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação  
63 em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente. Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.